



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

OFICIO 073/2020-GAB-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 26 de Outubro de 2020.

Prezado Senhor
DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA
Empresário

Assunto: Aviso de prorrogação de contrato

Venho através de esta informar vossa senhoria que iremos realizar o segundo Termo Aditivo ao contrato Nº **12/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de Ananás/TO e a empresa **DANILO MAX-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrito no CNPJ: 32.922.317/0001-71 sito na Rua Oriente Nº 85 Centro, CEP: 77890-000 Ananás Tocantins, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Administrativo e Financeiro à Câmara Municipal de Ananás/TO, tendo em vista a vigência do contrato supracitado para 31/12/2020, pelo prazo de mais 02 (dois) meses contados, Venho informar através deste que será prorrogada a vigência do contrato pelo período de 02 (dois) meses, justifica-se a celebração do presente **ADITIVO**, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços, na confiabilidade do gestor desta Câmara, e ainda, no comprometimento dos profissionais da Contratada. Em atendimento a Lei nº 8.666/93.

DAVIDSON PEEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara